



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação, funcionamento e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (*lato sensu*) em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica - EPT, ofertado pelo *Campus* Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I – Autorizar a criação e funcionamento do Curso de Pós-graduação (*lato sensu*) em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica - EPT, na modalidade de educação a distância, proposto pelo *Campus* Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

II – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (*lato sensu*) em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica - EPT, na modalidade de educação a distância, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, organizada em três módulos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Reitor(a)**, em 07/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1022881** e o código CRC **7CA1A500**.